



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 210/2023

De: 20 de Abril de 2023

“Concede Afastamento de Licença Maternidade à servidora Paloma Alvizi Rondon e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 e 234 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento de **Licença Maternidade** a servidora **Paloma Alvizi Rondon** nomeada no cargo comissionado de Apoio Administrativo Educacional “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos dando início ao benefício a partir do dia 26/04/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 20 de Abril de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal